



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.140/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Sinhazinha”, prevista no Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, ao **Colégio Criativo**, representado pela Senhora **Ana Karla Oliveira de Barros Vidal**, tendo em vista os essenciais serviços prestados na área educacional

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)